Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 829/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 08 de dezembro de 2025.

Assunto: **agradece e informa**

Senhor Presidente,

Em resposta às indicações abaixo relacionadas, formuladas pelos nobres Vereadores dessa Casa, agradeço e informo que as solicitações foram encaminhadas aos setores competentes desta Municipalidade para ciência, quais sejam:

- **Indicação nº 275/2025 – Vereador Adilson Carlos dos Santos** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 648/2025/Gab. da Presidência, de 28/11/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 15.323/2025.

- **Indicação nº 276/2025 – Vereador Adilson Carlos dos Santos** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 649/2025/Gab. da Presidência, de 28/11/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 15.324/2025.

- **Indicação nº 277/2025 – Diego Felisberto dos Reis**- Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 650/2025/Gab. da Presidência, de 28/11/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 15.325/2025.

- **Indicação nº 278/2025 – Vereadora Valéria de Lima Sousa** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 651/2025/Gab. da Presidência, de 28/11/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 15.326/2025.

- **Indicação nº 279/2025 – Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 652/2025/Gab. da Presidência, de 28/11/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 15.327/2025.

- **Indicação nº 280/2025 – Vereador Adilson Carlos dos Santos** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 653/2025/Gab. da Presidência, de 28/11/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 15.328/2025.

- **Indicação n.º 282/2025 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 654/2025/Gab. da Presidência, de 28/11/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 15.330/2025.

- **Indicação n.º 283/2025 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 655/2025/Gab. da Presidência, de 28/11/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 15.331/2025.

- **Indicação n.º 284/2025 – Vereador Ademir dos Santos Perez** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 656/2025/Gab. da Presidência, de 28/11/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 15.332/2025.

- **Indicação n.º 285/2025 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 657/2025/Gab. da Presidência, de 28/11/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 15.334/2025.

- **Indicação n.º 286/2025 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 658/2025/Gab. da Presidência, de 28/11/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 15.422/2025.

- **Indicação n.º 287/2025 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 659/2025/Gab. da Presidência, de 28/11/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 15.423/2025.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG